



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT

Fls n° 26

Ass

OPINIÃO TÉCNICA – CPL/PMSMT

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001573/2018 - PMSMT

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

Base Legal: Artigos 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS: Forró Cangaço e Banda Acords.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, nº 92, Centro, na cidade de São Miguel do Tapuio/PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.716.906/0001-93, denominado **MUNICÍPIO**, representada pelo Exmº Prefeito Sr. José Lincoln Sobral Matos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, deseja contratar a **Banda Forró Cangaço e Banda Acords**, para o 80º Aniversário de Emancipação Política do município, a ser realizado no dia 25 de Março de 2018.

I. RELATÓRIO:

1. Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

2. Com uma grande mistura de ritmos, cores e luzes, que seduz o público, as bandas ora almeçadas, agrada em cheio aos amantes do forró e da boa música brasileira. As bandas possuem na pluralidade suas marcas registradas, característica que a levam ao sucesso local e regional.

3. Ao mesmo tempo simples e contagiante, a Banda Forró Cangaço, é um verdadeiro show de alegria e carisma por onde passa. Como o próprio nome sugere, é um convite para dançar, através de um contagiante ritmo de forró, característico do nordeste brasileiro, ainda que a Banda Acords, contagia o público pelo repertório próprio, regionalizado e nacionalizado FORRÓ, MPB e vários estilos.

4. Os Shows terão duração mínima respectivamente de 02h:30min e 02:00h, com repertórios variados. Formada por vários integrantes, entre músicos, percursionistas, vocalistas e técnicos.

II. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

1. De acordo com pesquisas de preços de contratação de bandas musicais reconhecidas na região, o custo das contratações deverá girar em torno de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) incluindo transporte, hospedagem, alimentação, som e palco.

2. Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos shows artísticos das Bandas Musicais: Forró Cangaço no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) e Banda



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº 27
Ass

Acords, no valor de R\$: 2.800,00 (dois mil reais), para a realização do 80º Aniversário de Emancipação Política, conforme informado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

3. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento das Bandas no mercado artístico e musical, local e regional, sabe-se que estas apresentam valores já praticados costumeiramente no mercado local.

4. O que não é o caso do preço informado de R\$ 17.800,00, para custear as bandas, no dia acima citado, cuja modicidade se conclui pela conveniência dos shows que é apresentado pelas bandas e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimento compatível com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é INEXIGÍVEL a licitação quando houver inviabilidade de competição:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” (Grifei)

2. A contratação da Banda Forró Cangaço se dará de forma direta, tendo em vista que a empresa **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO – ME “Teozinho Produções”**, é representante exclusiva da mesma, conforme comprova através de documentação apresentada. A contratação da BANDA ACORDS, se da também de forma direta com o Artista **MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”**.

3. As discografias também são significativas, pois a Banda Forró Cangaço possui inúmeros CDs gravados durante sua trajetória na carreira artística.

4. Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

5. Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública” (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília : Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532).



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PLASANT
Fls n° 28
Ass

6. A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que tal medida

"se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro : Aide, 1994, pp. 170 e 172).

IV. CONCLUSÃO:

1. Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características das performances artísticas desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que as Bandas atendem aos requisitos acima mencionados.

2. Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

3. Encaminhe-se os autos, à assessoria Jurídica do município, para apreciação e parecer.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

Esaú Costa Rodrigues
Presidente da CPL

Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária da CPL

William Rodrigues Oliveira
Membro



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº 29
Ass

SECRETARIA INTERESSADA: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO.

ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001573/2018 – PMSMT - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDAS MUSICAIS. DIRETAMENTE E COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA.

PARECER JURÍDICO

Submete-me a Parecer Jurídico a proposta para contratação da BANDA FORRÓ CANGAÇO, através de seu representante exclusivo a Empresa FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO – ME “Teozinho Produções”, conforme documento hábil de exclusividade, qual seja, “Carta de Exclusividade e Disponibilidade para a data 25 de Março 2018, e BANDA ACORDS, diretamente com o artista MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”, que se comprometem em executar o aludido evento, no dia 25 de Março de 2018, durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio.

Recebida a pretensão o digno Presidente da CPL se manifestou no expediente para dizer que reconhece a inexigibilidade de licitação para a contratação dos profissionais.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SATTO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular.

O artista tem que ser conhecido, mas não precisa necessariamente ser excepcional.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Fls n 30
Ass

Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

Acontece que as Bandas já qualificadas no processo, em São Miguel do Tapuio e região, são bastante conhecidas, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Podendo, inclusive, ser determinada a dispensa do certame.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitações se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual e/ou artística do prestador e, não o preço em si.

Por isso, submetemos o expediente à apreciação do Presidente da CPL para reconhecimento da inexigibilidade.

Opinamos, portanto, pela contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É o nosso parecer. S. M. J.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

Tarciso Pinheiro de Araújo Filho
Advogado - OAB/PI 13.198

Assessor Jurídico
OAB/PI N.º 13.198 - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls n° 34
Ass _____

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001573/2018 – PMSMT

Inexigibilidade Nº 003/2018

ASSUNTO: *Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com empresa de representação exclusiva e diretamente com o Artista, para Promover o 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio - PI.*

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO – ME “Teozinho Produções”** CNPJ/MF: 21.703.419/0001-80, representante exclusivo da Banda “Forró Cangaço”, com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e;
- **MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”**, portadora da cédula de identidade nº 3.485.880 – SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 683.543.718-91, com o valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de Shows Artísticos Musicais, no 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio no dia 25 de Março de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA "Banda Acordes", brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 - SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n - Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio - PI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Acordes", para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

ASSUNTO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com empresa de representação exclusiva e diretamente com o Artista, para Promover o 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO - ME "Teozinho Produções" CNPJ/MF: 21.703.419/0001-80, representante exclusivo da Banda "Forró Cangaco", com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e;
- MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA "Banda Acordes", portadora da cédula de identidade nº 3.485.880 - SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 683.543.718-91, com o valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de Shows Artísticos Musicais, no 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio no dia 25 de Março de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA "Banda Acordes", brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 - SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n - Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio - PI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Acordes", para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 - PMSMT
Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: F. DE ASSIS CARDOSO FILHO "Teozinho Produções", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.419/0001-80, com sede na Rua Floriano Peixoto, Nº 1021 - Centro - na cidade de Castelo do Piauí - CEP: 64.340-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco de Assis Cardoso Filho, portador do RG: 2.604.514-SSP/PI e inscrito no CPF: 009.823.863-69.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Cangaco", para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 00/2018, TPO: Maior preço, Ajustação: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, peixe, aves, rebanhos, brades, Serviço de Buffet para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretarias Mun. De Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e serviços de hospedagem em São José do Peixe. Recurso: Orçamento Geral do Município 2018/PM/ICMS/REC. PROPRIAS/MEI/PUS-FUS/MS/FMS/SCFV/CRAS/IGD/PB/COSE/PAE/PAE/DE. Abertura: 05/04/2018, às 09:00 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Maria Joly/João Lopes Monteiro - Pregoeira. São José do Peixe - PI, 21/03/2018.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls n 36
Ass

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018 – PMSMT

Processo Administrativo N.º 001573/2018 - PMSMT

Inexigibilidade N.º 003/2018

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o n.º 052.695.205-91, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”**, brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade n.º 2.317.314 – SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o n.º 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n – Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio – PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.1. *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Acords”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;

Projeto Atividade: 13.392.0038.2290– Man. e Desenv. das Atividades Culturais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Maria Evanessa de Oliveira



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº 37
Ass _____

Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal


MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls n. 38
Ass

*Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018*

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”, brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 – SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n – Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio – PI.

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró Acords”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.*

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 – Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 903/2018

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA "Banda Acordes", brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 - SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n - Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio - PI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Acordes", para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 - Man. e Deserv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 903/2018

ASSUNTO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com empresa de representação exclusiva e diretamente com o Artista, para Promover o 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO - ME "Teozinho Produções" CNPJ/MF: 21.703.419/0001-80, representante exclusivo da Banda "Forró Cangaço", com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e;
- MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA "Banda Acordes", portadora da cédula de identidade nº 3.485.880 - SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 683.543.718-91, com o valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de Shows Artísticos Musicais, no 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio no dia 25 de Março de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA "Banda Acordes", brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 - SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n - Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio - PI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Acordes", para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 - Man. e Deserv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 - PMSMT
Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 903/2018

CONTRATADA: F. DE ASSIS CARDOSO FILHO "Teozinho Produções", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.419/0001-80, com sede na Rua Floriano Peixoto, Nº 1021 - Centro - na cidade de Castelo do Piauí - CEP: 64.340-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco de Assis Cardoso Filho, portador do RG: 2.604.514-SSP/PI e inscrito no CPF: 069.823.863-69.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Cangaço", para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 - Man. e Deserv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 06/2018. TPO: Menor preço. Atualização: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, pescadas, refeições, lanches, Serviço de Buffet para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretarias Mun. De Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e serviços de hospedagem em São José do Peixe. Recurso: Departamento Geral do Município 2018FPM/IGVREC. PRÓPRIAS/ FME/ PUS-FUS/MS/FUAS/SCFV/CRAS/NGO/PB/FOGE/PIAE/PADE. Abertura: 05/04/2018 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Maria Joly/João Lopes Monteiro - Pregaria. São José do Peixe - PI, 21/03/2018.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº 40
Ass _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2018 – PMSMT

Processo Administrativo N.º 001573/2018 - PMSMT

Inexigibilidade N.º 003/2018

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **F. DE ASSIS CARDOSO FILHO “Teozinho Produções”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.419/0001-80, com sede na Rua Floriano Peixoto, N.º 1021 - Centro - na cidade de Castelo do Piauí - CEP: 64.340-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. *Francisco de Assis Cardoso Filho, portador do RG: 2.604.514-SSP/PI e inscrito no CPF: 009.823.863-69*, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.1. *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró Cangaço”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;

Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 – Man. e Desenv. das Atividades Culturais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Fiscal _____
Ass _____

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal


F. DE ASSIS CARDOSO FILHO “Teozinho Produções”
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls n° 42
Ass

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2018 – PMSMT

Processo Administrativo N.º 001573/2018 - PMSMT

Inexigibilidade N.º 003/2018

CONTRATADA: F. DE ASSIS CARDOSO FILHO “Teozinho Produções”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.419/0001-80, com sede na Rua Floriano Peixoto, Nº 1021 - Centro - na cidade de Castelo do Piauí - CEP: 64.340-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco de Assis Cardoso Filho, portador do RG: 2.604.514-SSP/PI e inscrito no CPF: 009.823.863-69.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró Cangaço”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;

Projeto Atividade: 13.392.0038.2290– Man. e Desenv. das Atividades Culturais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.

Francisco de Assis Cardoso Filho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”, brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 – SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n – Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio – PI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró Acordes”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 – Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

ASSUNTO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com empresa de representação exclusiva e diretamente com o Artista, para Promover o 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO – ME “Teozinho Produções” CNPJ/MF: 21.703.419/0001-80, representante exclusivo da Banda “Forró Cangapo”, com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e;
- MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”, portadora da cédula de identidade nº 3.485.880 – SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 683.543.718-91, com o valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de Shows Artísticos Musicais, no 80º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio no dia 25 de Março de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: MARIA EVANESSA DE OLIVEIRA “Banda Acordes”, brasileira, solteira, Artista Musical, portadora da cédula de identidade nº 2.317.314 – SSP/PI, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 002.400.693-90, residente e domiciliada na Rua Coletor José de Araújo, s/n – Centro, na Cidade de São Miguel do Tapuio – PI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró Acordes”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 – Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PMSMT
Processo Administrativo Nº 001573/2018 - PMSMT
Inexigibilidade Nº 003/2018

CONTRATADA: F. DE ASSIS CARDOSO FILHO “Teozinho Produções”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.419/0001-80, com sede na Rua Floriano Peixoto, Nº 1021 - Centro - na cidade de Castelo do Piauí - CEP: 64.340-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco de Assis Cardoso Filho, portador do RG: 2.604.514-SSP/PI e inscrito no CPF: 009.823.863-69.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró Cangapo”, para apresentação em evento cultural durante o 80º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 25 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURO: TESORO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
Projeto Atividade: 13.392.0038.2290 – Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 00/2018, TPO: Menor preço. Atividade: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, peixe, melões, brócolis, Serviço de Buffet para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretarias Mun. de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e serviços de hospedagem em São José do Peixe. Recurso: Orçamento Geral do Município 2018/FM/ICMS/REC. PROPRIAS/ FME/ FUS-FUS/MS/FM/AS/SC/FV/CRAS/NGO/PB/TO/SE/PMAE/FNDE. Abertura: 05/04/2018, às 09:00 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Maria Jolyteia Lopes Monteiro - Pregoeira. São José do Peixe - PI, 21/03/2018.